



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25091600516, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 307609**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 304 - 2º Andar, do Bloco C, do Condomínio Residencial Paris, 330, da Rua Milton de Oliveira Melo, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de circulação, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. área privativa principal 47,27 m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade(área de garagem descoberta) 11,50 m², área de uso comum real pertinente a unidade 11,14 m², área real total 69,91 m², coeficiente de proporcionalidade 0,0087, fração ideal 0,87%, cota ideal do terreno 30,45 m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.216.0202.0000.0079.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

PROPRIETÁRIO: GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.296.200/0001-00, com sede na Rua Victor Hanieri Soares Guimarães, nº 180, Bairro Água Fria, João Pessoa/PB, CEP: 58.073-495, e-mail: goldpb@outlook.com.br, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP - NIRE sob nº 25200574923, data de abertura 30/03/2012, constituída por seus sócios: Sr. MARINESIO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, Brasileiro, empresário, casado, maior, capaz, nascido em 05/10/1982, portador do(a) CNH nº 02340771900 DETRAN/PB, expedição 03/05/2019, onde consta o RG nº 2.669.253 SSP/PB, e CPF/MF nº 044.587.244-60, filiação: Marinesio Ribeiro do Nascimento e Terezinha Cariry Carvalho Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Monteiro Lobato, nº 691, apto. 1202, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB, e Sra. SUELLEN CHANG DE MELO RIBEIRO, Brasileira, natural de João Pessoa/PB, empresária, casada, data de nascimento 02/05/1983, filiação: Valderi Almeida de Melo e Chang Suh Wen de Melo, portadora do RG

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

nº 2.678.702 SSDS/PB, e CPF/MF nº 012.851.974-61, residente e domiciliada na Av. Monteiro Lobato, nº 691, apto. 1202, bairro Tambaú, João Pessoa/PB, conforme consta na Alteração Contratual nº 05 da Sociedade Empresaria Limitada Gold Construções e Incorporações Ltda ME, registrado na JUCEP em 13/10/2020 sob NIRE nº 25200574923, estando representada neste ato somente pelo sócio administrador Sr. MARINESIO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO (já acima mencionado).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 300908.

AV: 1. MATRÍCULA 307609, CNM: 069161.2.0307609-61 - João Pessoa, 16/11/2023. Protocolo nº 332132, datado de 08/11/2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 02/03/2023, Alvará de Licença para Construção nº. 1401-23-JP-ALV, código verificador:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

x6qpdide de 02/03/2023, Licença de Habitação nº 2023/010781, processo nº 2023/034993 de 08/11/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, com aferição sob nº 90.016.89955/77-001, período: 01/10/2023 a 31/10/2023, emitida em 03/11/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ96439-ETJV**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTWH5-BBZMG-WULXE-EBJUA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

AV: 2. MATRÍCULA 307609, CNM: 069161.2.0307609-61 - João Pessoa, 16/11/2023. Protocolo nº 332132, datado de 08/11/2023. Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas). Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.301. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ96440-BXPY**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3. MATRÍCULA 307609, CNM: 069161.2.0307609-61 - João Pessoa, 16/11/2023. Protocolo nº 332132, datado de 08/11/2023. PUBLICIDADE PMCMV. Certifico que de acordo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTWH5-BBZMG-WULXE-EBJUA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos, Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AKU80432-0W3I. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4. MATRÍCULA 307609, CNM: 069161.2.0307609-61 - João Pessoa, 16/11/2023. Protocolo nº 332132, datado de 08/11/2023. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ96441-975B**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 5. MATRÍCULA 307609, CNM: 069161.2.0307609-61 - João Pessoa, 24/01/2024. Protocolo nº 337363, datado de 19/01/2024. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - Recursos FGTS, sob nº 8.7877.1889418-2, assinado pelas partes em 09/01/2024 (nove de janeiro de dois mil e vinte

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

e quatro). **VENDEDORA: GOLD CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 15.296.200/0001-00, situada em R Victor Hanieri Soares Guimaraes, 180, Prédio, Água Fria em João Pessoa/PB, e-mail: GOLDPB@OUTLOOK.COM.BR, representada por MARINESIO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/10/1982, filho de: TERESINHA CARIRY CARVALHO RIBEIRO e MARINESIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e-mail: MARINESIORIBEIRO@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 02340771900, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 03/05/2019 e do CPF 044.587.244-60, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Victor Hanieri Soares Guimarães, 180, Água Fria em João Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel **Apartamento nº 304 (trezentos e quatro) - 2º (segundo) Andar, do Bloco C, do Condomínio Residencial Paris, 330 (trezentos e trinta), da Rua Milton de Oliveira Melo, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de circulação, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. área privativa principal 47,27m² (quarenta e sete vírgula**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

vinte e sete metros quadrados), área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade(área de garagem descoberta) 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área de uso comum real pertinente a unidade 11,14m² (onze vírgula quatorze metros quadrados), área real total 69,91m² (sessenta e nove vírgula noventa e um metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade 0,0087 (zero vírgula zero zero oito sete), fração ideal 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento), cota ideal do terreno 30,45m² (trinta vírgula quarenta e cinco metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 56.216.0202.0000.0079, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: RENATO DE SOUSA MIGUEL JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/07/1974, serviços gerais, filho de: MÃE DESCONHECIDA e RENATO DE SOUSA MIGUEL, e-mail: XXXX@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1642031, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 11/07/1991 e do CPF 854.738.394-87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ERISELMA MARIA LUCINDO DE SOUSA**,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/04/1977, do lar, filho de: FRASCISCA FERREIRA DA SILVA e JOSE LUCINDO FILHO, e-mail: SEMMAIL@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2368786, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 26/10/2016 e do CPF 074.425.674-79, residentes e domiciliados em R Do Norte, 290, Alto Do Ceu em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 153.626,80 (cento e cinquenta e três mil, seiscientos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/001422. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 120,86, MP no valor de R\$ 10,51, ISS no valor de R\$ 32,84, sendo os Emolumentos R\$ 656,86. Selo Digital: **AOB80027-DM0X.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

R: 6. MATRÍCULA 307609, CNM: 069161.2.0307609-61 - João Pessoa, 24/01/2024. Protocolo nº 337363, datado de 19/01/2024. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: RENATO DE SOUSA MIGUEL JUNIOR** e seu cônjuge **ERISELMA MARIA LUCINDO DE SOUSA**, acima qualificado,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA:**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº
00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 111.822,52, sendo R\$
3.086,28 referente aos recursos próprios, R\$ 38.718,00
referente ao desconto complemento concedido pelo
FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de
372 prestações mensais, no valor total de R\$ 576,56, com
juros nominal de 4,00% a.a e efetiva de 4,0741% a.a, e
valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de
venda em público leilão de R\$ 153.626,80, com vencimento
da 1ª prestação em 12/02/2024. O imóvel objeto desta
matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na
forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua
propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de
garantia do financiamento por este concedido o
devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel
supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica
desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor
direto e o credor fiduciário a possuidor indireto.
Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 92,01, MP no valor
de R\$ 8,00, ISS no valor de R\$ 25,00, sendo os

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

Emolumentos R\$ 500,08. Selo Digital: **A0B80028-9Z56**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 7. MATRÍCULA 307609, CNM: 069161.2.0307609-61 - João Pessoa, 24/01/2024. Protocolo nº 337363, datado de 19/01/2024. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **A0L79956-YNYG**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 8. MATRÍCULA 307609, CNM: 069161.2.0307609-61 - João Pessoa, 03/09/2025. Protocolo nº 370069, datado de 23/01/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

requerimento datado de **14/08/2025** (quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **RENATO DE SOUSA MIGUEL JUNIOR**, inscrito no CPF nº **854.738.394-87** e **ERISELMA MARIA LUCINDO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **074.425.674-79**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.216.0202.0000.0079**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ **156.367,19** (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **006828/25-36**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 143,86,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

MP no valor de R\$ 12,51, FARPEN no valor de R\$ 83,98, ISS no valor de R\$ 39,09, sendo os Emolumentos R\$ 781,84. Selo Digital: **AQS90954-VQLP**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARL36211-4NE6**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 17 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr